

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Justiça

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil -

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, e dá outras providências.

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.524, de 22 de Janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 2836 - 19/11/1997

altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 2524 Banco de Dados 'Controle de Leis', Visão 'Leis Ordinárias', de 22 de Janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83, de 26 de Dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

Lei Estadual 3217 - 27/05/1999

transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713, de 26 de Dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

cria a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

Lei Estadual 1395 - 08/12/1988

cria a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, altera dispositivos do Código de Organização e Divisão Judiciárias e dá outras providências.

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Fundo EMERJ

Lei Estadual 1624 - 12/03/1990

institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Fundo EMERJ - e dá outras providências.

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1.624/1990 dispõe sobre os conciliadores e os juizes leigos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, altera a redação do artigo 12, caput, e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revoga seus §§ 6º e 7º e altera a redação do artigo 13 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996, que cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua organização, composição e competência, acrescenta parágrafo ao artigo 10 da Lei nº 1.395, de 08 de dezembro de 1988, altera a redação de dispositivos da Lei nº 1.624, de 12 de março de 1990 e dá outras providências.

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN/RJ

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN/RJ e dá outras providências.

UO: 03010 Tribunal de Justiça		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			723.051.000	
1300	Receita Patrimonial	F	3.801.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	389.552.000	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	2.101.000	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	327.597.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.089.549.333	
TOTAL GERAL			4.812.600.333	

UO: 03010 Tribunal de Justiça		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----	
	F	230	723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----	
02.122 Administração Geral			4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----	
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----	
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03010 Tribunal de Justiça		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----	

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	958.013.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			958.013.000

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	
02.061 Ação Judiciária			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1º Cert - RCPN			33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			925.013.000	-----	-----	848.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ			15.886.000	-----	-----	100.000	15.786.000	-----	-----	
	F	232	15.886.000	-----	-----	100.000	15.786.000	-----	-----	
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			69.100.000	-----	-----	12.386.000	56.714.000	-----	-----	
	F	232	69.100.000	-----	-----	12.386.000	56.714.000	-----	-----	
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			808.626.000	-----	-----	804.526.000	3.100.000	1.000.000	-----	
	F	232	808.626.000	-----	-----	804.526.000	3.100.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			2.280.000	-----	-----	2.280.000	-----	-----	-----	
	F	232	2.280.000	-----	-----	2.280.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			16.121.000	-----	-----	16.121.000	-----	-----	-----	
	F	232	16.121.000	-----	-----	16.121.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----	
	F	232	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----
TOTAL GERAL		958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			10.067.000
1300	Receita Patrimonial	F	17.000
1600	Receita de Serviços	F	10.020.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	30.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			10.067.000

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
	F	230	10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	52.775.773
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			52.775.773

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
	F	232	52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----	